



RESOLUÇÃO n. 168 /2020

Declara luto oficial na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais por motivo de falecimento de Defensor Público.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos XII, c/c art. 11, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, por três dias, a partir da data desta Resolução, em sinal de pesar pelo falecimento do Defensor Público JOSÉ FLÁVIO BARREITO GONÇALVES FILHO, que exercia suas atribuições na 17ª Defensoria Criminal de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. No período a que se refere o art. 1º da presente resolução, não haverá modificação no expediente fixado pela Resolução Conjunta DPG / CGDPMG n. 004/2020, com vigência estabelecida pela Resolução Conjunta DPG / CGDPMG n. 005/2020.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.

Marina Lage Pessoa da Costa  
Defensora Pública-Geral em exercício